



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 110, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Revoga Portaria Municipal nº 059, de 01 de março de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Municipal nº 059, de 01 de março de 2021, que delegou poderes ao servidor municipal Robson Luiz Kuster, ocupante do cargo de provimento em comissão para responder pela Secretaria Municipal de Administração, **a contar de 12 de julho de 2021.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 12 de março de 2021.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Fidelwino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **12/07/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **12/07/2021 a 12/08/2021**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração